



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 115/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 115/2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, que *"Estabelece que o Município de Conselheiro Lafaiete Institui e Inclui no calendário oficial do Município o Campeonato de Karatê IKO Matsushima e dá outras providências"*, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 115/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "CAMPEONATO DE KARATÊ IKO MATSUSHIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o Campeonato de Karatê IKO Matsushima, a ser realizado anualmente no mês de junho no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - O Campeonato de Karatê IKO Matsushima passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PROJETO DE LEI Nº 115/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "CAMPEONATO DE KARATÊ IKO MATSUSHIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o Campeonato de Karatê IKO Matsushima, a ser realizado anualmente no mês de junho no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - O Campeonato de Karatê IKO Matsushima passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -